



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5492/2023**

**EDITAL Nº. 3357/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 4,1, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 4.1:** O valor descrito no contrato original de R\$ 330.590,06 (Trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos), passará a ser de **R\$ 400.672,58** (Quatrocentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) representando um acréscimo de R\$ 70.082,52 (Setenta mil e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que representa um aumento percentual de 21,1992% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico nº 13/2024 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente anexo. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de abril de 2024.

**Empresa Fiduas Engenharia Ltda**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**